



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

Ofício Nº 20210727-2 / 2021

Alcântaras – Ce, 27 de Julho de 2021

AO SR. JOEL SANTIAGO FERREIRA

REF: PROTOCOLO 2021506173

A Secretária de Saúde, através de seu Secretário, vem por meio deste informar que o Município de Alcântaras é um ente regido pelos princípios determinados pela Constituição Federal, dentre os quais, o Princípio da Publicidade. Este visa dar conhecimento do ato administrativo ao público em geral, servindo ainda como meio de transparência da Administração Pública, de modo a permitir o controle social dos atos administrativos. Mas no presente caso, esta secretaria não tem essa relação, pois a responsabilidade é da empresa terceirizada, sendo a Prosaúde-Cooperativa, que o solicitante entre em contato com o setor responsável.

No ensejo, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE